www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 16 de maio de 2023 | Edição nº 1939A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
28 - Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

28 - Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 08, de 11 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 11 de maio do corrente ano, disposta na Ata nº 06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais, a ser alocado na modalidade "Vulnerabilidade Temporária".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de maio de 2023.

EVANUCE PEREITA BENITES
Vice Presidente do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 09, de 11 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, da Execução Financeira do ano de 2022"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 11 de maio do corrente ano, disposta na Ata nº 06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Execução Financeira do Ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de maio de 2023.

EVANUCE PEREITA BENITES
Vice Presidente do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br